**INDICAÇÃO Nº 123/2018**

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que seja enviada a Câmara Municipal Lei que obriga o Município de Santa Fé do Sul, suas autarquias e sua Fundação Municipal de Educação e Cultura a transmitir ao vivo por meio da Fanpage oficial dos referidos órgãos públicos todas suas sessões públicas de licitação.**

JUSTIFICATIVA:

A medida é um mecanismo para promover a transparência e contribuir com o combate a corrupção dentro da Municipalidade. Esta prática vem sendo desenvolvida por diversos municípios que acreditam que poderão dar mais controle social aos atos da Administração pública.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2018

**José Rollemberg Araújo Castro**
**Vereador MDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 MAIO 2018
PROT. Nº 250
PROTOCOLO

*De autoria do Propositor